

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO nº 034-GAB, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 173-GAB, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

DECRETO

DECRETO nº 034-GAB, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, período em que se oportuniza aos servidores um descanso e o mesmo tempo o direito de festejar o natal e final de ano com seus familiares; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de planejamento administrativo, visando a redução no custeio da Administração Pública Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições Públicas do Município de Montes Altos-MA, no período de 23 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025. § 1º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, como Saúde (urgência e emergência), Limpeza Pública, Obras, Vigilância em Saúde, RH, Finanças, Conselho Tutelar e outros que por sua natureza, considerar-se essencial. §2º - Os serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação -CPL funcionarão somente para os fins de certames (modalidade eletrônico) e presenciais mediante agendamento. Art. 2º Fica o servidor público obrigado ao comparecimento no seu respectivo posto de trabalho durante o recesso, desde que haja prévia convocação pelo chefe imediato, com antecedência mínima de 24 horas. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: ykrjtue7n9620241220141251

PORTARIA Nº 173-GAB, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o ofício nº 313/2024/SEMEDH com suas justificativas legais, R E S O L V E: Art. 1º- Nomear a servidora, Sra. LORENA LIMA GOMES, brasileira, matrícula nº 1284, inscrita no CPF sob o nº 052.003.113-06, para ocupar o cargo/função de Coordenador Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Montes Altos/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS SETE DIAS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: rz3fkbzl7ev20241220151225

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br